



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

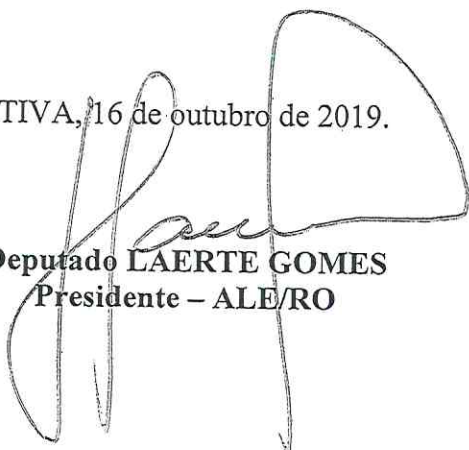
MENSAGEM Nº 292/2019-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 25 / 10 / 2019
Horas 11 35
Por: [Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 241/2019, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Bombeiros Militar de Ariquemes - ABMARI do Município de Ariquemes”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de outubro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 241/2019

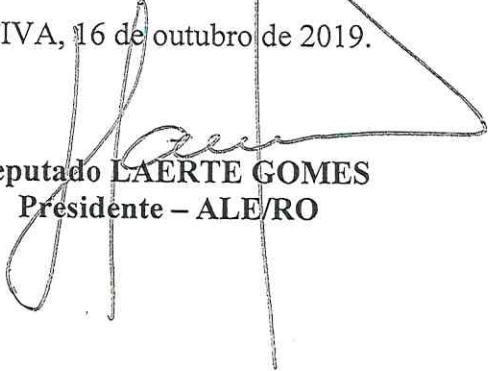
Declara de Utilidade Pública a Associação de Bombeiros Militar de Ariquemes - ABMARI do Município de Ariquemes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declara de Utilidade Pública a Associação de Bombeiros Militar de Ariquemes - ABMARI do Município de Ariquemes, CNPJ 26.954.364/0001-02, com sede administrativa na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1459, bairro: Setor Industrial no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de outubro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO